ASSOCIAÇÃO AGEAP É NOSSA

Brasília, 05 de novembro de 2026

Ofício 034/2026

A Sua Excelência a Senhora

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco K

CEP 70040-906, Brasília/DF

Assunto: Solicitação de intervenção institucional, afastamento da Diretoria Executiva e Conselhos da GEAP Autogestão em Saúde (Registro ANS nº 32308-0), revisão estatutária participativa e medidas de salvaguarda dos beneficiários ante a retenção de pagamentos, glosas excessivas e desassiduidade da rede credenciada.

Senhora Ministra,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste apresentar a Vossa Excelência elementos técnicos e dados oficiais extraídos de bases da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e das demonstrações contábeis da própria operadora, que evidenciam um cenário alarmante de deterioração da cobertura assistencial, retração de rede hospitalar e grave desassistência aos servidores públicos federais e seus dependentes vinculados à **GEAP Autogestão em Saúde**.

1. CONTEXTO E PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS

2. A GEAP abarca atualmente **409.305 beneficiários** distribuídos por todas as 27 unidades da Federação. Trata-se de uma das carteiras assistenciais com maior concentração de idosos no país: **40,9% dos beneficiários têm 59 anos ou mais** e **12,5% possuem 80 anos ou mais** (proporção 4,4 vezes maior que a média do setor suplementar).

3. Por se tratar de população altamente dependente de acompanhamento contínuo e tratamentos de alta complexidade, a descontinuidade do atendimento médico-hospitalar deixa de ser mera desconformidade administrativa e passa a figurar como risco clínico severo e iminente à vida e à saúde dos servidores e seus dependentes.

2. DA RETENÇÃO FINANCEIRA E ELEVAÇÃO DAS GLOSAS

4. Conforme dados contábeis informados pela própria GEAP à ANS (conta 411x1x062), a atual gestão da operadora promoveu um salto exponencial no volume de glosas e retenção de pagamentos apresentados pela rede prestadora:

 - **Glosa Contábil:** Atingiu **R$ 1,785 bilhão em 2025**, representando **29,2% de todas as contas faturadas pela rede** (em comparação a 6,4% em 2023).
 - **Painel de Glosas da ANS:** No 2º semestre de 2025, o percentual de glosa alcançou **14,14%**, contrastando com a mediana de **4,33%** observada nas demais operadoras de grande porte.
 - **Relatos da Rede e Atrasos:** Em levantamento amostral do setor, prestadores informaram mais de **R$ 83,2 milhões** em débitos retidos e glosados em 11 Unidades da Federação, com prazos de pagamento que chegam a **193 dias**.

5. Ressalta-se que o custeio do plano ocorre por cobrança **antecipada das contraprestações mensais** descontadas dos servidores e patrocinadores. A retenção e o não repasse desses recursos aos hospitais e clínicas ensejam o financiamento das operações da operadora à custa do estrangulamento da rede credenciada.

3. DESCREDENCIAMENTOS, SUSPENSÕES E IMPACTO NO ATENDIMENTO

6. O estrangulamento financeiro gerado pelas escolhas de gestão e fiscalização refletiu-se diretamente na desarticulação da rede assistencial:

 - **Redução de Rede:** Registrou-se a exclusão de **90 hospitais sem substituto** entre 2025 e 2026 (em 22 UFs), sendo 62 por interesse direto da operadora ou do prestador.
 - **Perda de Qualificação Certificada:** Em um único pedido (20/07/2026), 15 hospitais de grande porte e alta complexidade foram desligados simultaneamente; **10 destes possuem acreditação QUALISS/ANS** e certificações internacionais (JCI, Qmentum, ACSA).
 - **Escalada de Reclamações:** O Índice Geral de Reclamações (IGR) da GEAP saltou para **226,3 em maio de 2026** (ficando 3,1 vezes acima do conjunto das grandes operadoras). As reclamações específicas por **falta de rede/descredenciamento cresceram 416%** entre 2025 e 2026 (de 177 para 914 chamados).

4. CAPACIDADE FINANCEIRA E SOLUÇÃO VIÁVEL

7. O relatório técnico demonstra que a regularização das obrigações não decorre de incapacidade financeira ou insolvência, mas de **opção de alocação de recursos adotada pelos atuais gestores**:

- A GEAP registrou receita de **R$ 2,95 bilhões no 1º semestre de 2026** em contraprestações.
- Mantém **R$ 1,89 bilhão em aplicações financeiras** (posição de junho/2026), dos quais **R$ 721 milhões em aplicações livres** (não vinculadas a provisões técnicas).
- O montante acumulado de pendências notificadas pelos prestadores representa parcela reduzida diante dos ativos livres da operadora.

5. DOS PEDIDOS E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, considerando a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) enquanto órgão central de gestão de pessoas e patrocinador dos convênios de autogestão do funcionalismo público federal, **SOLICITA-SE**:

1. **Afastamento da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Indicados:**
 - O imediato afastamento do Diretor-Presidente e dos demais Diretores integrantes da Diretoria Executiva da GEAP Autogestão em Saúde;
 - O afastamento dos conselheiros indicados pela União/patrocinador junto ao **Conselho de Administração (CONAD)** e ao **Conselho Fiscal (CONFIS)** da GEAP, em razão da omissão na fiscalização, aprovação de diretrizes de retenção indevida de recursos e conivência com a grave crise operacional e sanitária instaurada.
2. **Revisão Estatutária Participativa:** A instauração imediata de comissão de trabalho para a **revisão do Estatuto Social da GEAP Autogestão em Saúde**, assegurando a participação direta e efetiva das entidades representativas dos beneficiários/servidores públicos federais, de forma a aprimorar a governança corporativa, reequilibrar a representatividade institucional e evitar a reincidência de decisões unilaterais prejudiciais à assistência.
3. **Instalação de Mesa Institucional de Mediação e Gestão Transitória:** Que o MGI, na condição de contratante/patrocinador, assuma a liderança institucional para convocação de reunião conjunta com a governança transitória da GEAP, representantes da ANS, entidades de classe representativas dos servidores (beneficiários) e entidades representativas dos prestadores de saúde (CNSaúde/FENAESS), para formalização de um **Plano de Regularização e Recomposição da Rede Assistencial**.
4. **Requisição de Inventário Detalhado:** Solicitação formal do detalhamento cronológico de débitos acumulados e glosas em aberto por Unidade da Federação e por prestador, identificando a data de origem de cada passivo para estipulação de cronograma e metas de pagamento auditáveis.
5. **Plano de Transição e Garantia de Atendimento (RN nº 566/2022 e RN nº 585/2023):** Exigência de que a operadora assegure a continuidade de tratamento dos beneficiários idosos e em terapias continuadas atingidos por descredenciamentos, cobrindo

integralmente o reembolso ou garantindo atendimento substituto de equivalente qualidade técnica.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
VILMA RAMOS
Data: 05/11/2026 15:39:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VILMA RAMOS

Presidente da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAUL MILTON SILVEIRA LIMA
Data: 05/11/2026 17:59:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAUL MILTON SILVEIRA LIMA

Vice-Presidente da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONINA BELMIRA DE ALMEIDA SCHIAVO
Data: 05/11/2026 21:32:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEONINA BELMIRA DE ALMEIDA SCHIAVO

Secretaria Geral da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALESSANDRA BUARQUE DE ARAUJO SILVA
Data: 06/11/2026 00:40:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA BUARQUE

Diretora da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JAIR TEIXEIRA DOS REIS
Data: 06/11/2026 09:51:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR TEIXEIRA DOS REIS

Diretor da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE ROBERTO LEMOS
Data: 05/11/2026 19:07:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ROBERTO LEMOS

Diretor da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS:71503960110
Assinado de forma digital por ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS:71503960110
Dados: 2026.11.05 18:51:23 -03'00'

DR ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS

Advogado da Associação Nacional dos Beneficiários da GEAP – A GEAP É NOSSA

OAB/DF N.° 22.748

Anexo 01: Relatório Técnico CNSaúde – "Glosas, retenção de pagamentos à rede prestadora e acesso dos beneficiários da GEAP Autogestão em Saúde" (13 de outubro de 2026).

Anexo 02: Relatório Técnico GEAP – " Reclamações dos beneficiários da GEAP Autogestão em Saúde, com foco nos idosos" (27 de outubro de 2026).